



Câmara Municipal
de Juiz de Fora



Circular Nº 97/2023-PRES abd

Em 30/05/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.626/2023**

Comunicamos que a Lei nº 14.626, de 26 de maio de 2023, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora